



PORTARIA Nº 01/2025 de 18 de novembro de 2025

Dispõe sobre a convocação de candidato(a) suplente aprovado(a) no Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, para o projeto de execução cultural, conforme Edital nº 05/2025 de 22 de outubro de 2025, publicado em Diário Oficial do Município de Ibirataia

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga(s) em virtude do não envio da documentação necessária para a habilitação do projeto dos candidatos inicialmente classificados;

CONSIDERANDO que a convocação dos candidatos suplentes deve seguir rigorosamente a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS(AS)** os(as) seguintes candidatos(as) suplentes, aprovados(as) no Edital de Chamamento Público regido pelo Edital nº 05/2025, para a execução do projeto cultural:

Classificação (Suplente)	Nome do(a) Candidato(a)	Documento de Identificação (opcional)	Categoria
1º	Danielle Farias Del Rei Santos	CPF: xxx.xxx.765-11	Artesanato
2º	Jeovana Martins Cardoso	CPF: xxx.xxx.245-21	Música



Art. 2º Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à sede da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 19 de novembro, das 08 horas às 14 horas, munidos(as) da documentação exigida no item 9 do Edital nº 05/2025 e seus anexos, para apresentar documentos para habilitação e assinatura do termo de execução cultural.

Parágrafo único. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na sua **eliminação** do certame e, conseqüentemente, na convocação do(a) próximo(a) suplente na lista de classificação, caso haja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.